



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3627 · CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018 Edição de Hoje: 04 páginas

ATO

ATO Nº 0021/2018

Pensão por morte em benefício de **Luis Carvalho Leitão**, cônjuge, beneficiário da ex-servidora municipal Loide Soares Leitão, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **Luis Carvalho Leitão**, cônjuge, no valor total de R\$ 2.126,92 (dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora municipal Loide Soares Leitão, aposentado no cargo de Professor Classe D, Nível IV, matrícula nº 00843-1, falecida em 20/06/2018, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I combinado com o art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº 00125/2018, conforme discriminação da parcela abaixo:

- Valor total da pensão – R\$ 2.126,92 (dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de setembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0022/2018

Pensão por morte em benefício de **Expedito de Souza Santos**, companheiro, beneficiário da ex-servidora municipal Delnaide Carvalho da Silva, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **Expedito de Souza Santos**, companheiro, no valor total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora municipal Delnaide Carvalho da Silva, aposentado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 21489-1, falecida em 26/05/2018, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I combinado com o art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº 00116/2018, conforme discriminação da parcela abaixo:

- Valor total da pensão – R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de setembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0023/2018

Pensão por morte em benefício de **Valdivino Conceição da Cruz**, companheiro, beneficiário da ex-servidora municipal Sonia Maria Coutinho, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **Valdivino Conceição da Cruz**, companheiro, no valor total de R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da ex-servidora municipal Sonia Maria Coutinho, em exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 00915-1, falecida em 28/03/2018, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, tendo em vista o que consta do processo nº 01015/2018, conforme discriminação da parcela abaixo:

- Valor total da pensão – R\$ 1.097,10 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de setembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ATO Nº 0024/2018

Pensão por morte em benefício de **Francisco Evandro de Oliveira**, companheiro, beneficiário da ex-servidora municipal Jorge Henrique Tiburcio, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 153/2018 de 23/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **Francisco Evandro de Oliveira**, companheiro, no valor total de R\$ 2.897,30 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da ex-servidora municipal Jorge Henrique Tiburcio, em exercício do cargo de Professor Classe D, Nível IV, matrícula nº 23103-1, falecida em 21/03/2016, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, tendo em vista o que consta do processo nº 01825/2018, conforme discriminação da parcela abaixo:

- Valor total da pensão – R\$ 2.897,30 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de setembro de 2018.

Fernando de Macedo Ferraz Melo Gomes
Presidente

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a anulação da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 114/2018, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93**, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição gêneros alimentícios não perecível, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-Ma.

Caxias - MA, 06 de setembro de 2018.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de
Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretária Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretária Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretária Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as
Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

